



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

PROCURADORIA

PORTARIA PGM Nº 03 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Rodrigo Araujo da Silva – Mat. 13/728.837- 6 e Bruna Soares Mendes – Mat. 60/734.127-4 para serem os responsáveis pelo encaminhamento de processos administrativos à Secretaria Municipal de Controle Geral – SEMCONGER.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOÃO BOSCO WON HELD GONÇALVES DE FREITAS FILHO
Procurador-Geral do Município

Id. 00527/2025

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

PORTARIA SEMAT Nº 071, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-A, §1º da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **RESOLVE**:

PRORROGAR a Licença Maternidade concedida à servidora abaixo relacionada, para aleitamento materno, conforme solicitação médica que integra o processo administrativo especificado no quadro abaixo:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	SEC.	PERÍODO
2024/115674	Marcella Fernandes de Mendonça	10/714.088-2	SEMED	90 dias a p/ 08/02/2025

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 00528/2025

PORTARIA SEMAT Nº 073, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, e conforme as informações contidas no processo administrativo nº 2024/103902, **RECONHECE**:

A **CONCESSÃO** de licença para tratamento de saúde à servidora **ADRIANA DOS SANTOS SILVA**, mat. nº 10/714.653-3, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 09/06/2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 00529/2025

ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 004/CMDCA/2025

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DO(A) CONSELHEIRO(A) TUTELAR DA REGIÃO DE AUSTIN E CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO SUPLENTE”.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), que determina a implantação dos Conselhos Tutelares em todo o Território nacional e estabelece os requisitos básicos para a execução desta medida;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 4.626, de 08 de dezembro de 2016, que “Dispõe sobre a Estrutura e Funcionamento do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente CMDCA/NI e de outras providências”.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.566, de 23 de dezembro de 2015, que “Dispõe sobre o Conselho Tutelar no âmbito do Município de Nova Iguaçu e dá outras providências”.

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001/CMDCA/2024, que “Dispõe sobre a homologação final do resultado da eleição dos conselheiros tutelares de Nova Iguaçu”.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/NI**
Resolve:

Art. 1º - Publicar o período de férias do(a) Conselheiro(a) Tutelar Altamir Luciano Cândido da Silva, da Região de Austin, conforme discriminado:

20/01/2025 à 18/02/2025.

Art. 2º - Convocar o(a) Conselheiro(a) Tutelar Suplente Vanessa Pereira Lessa, para assumir a função até que perdue o período citado.

Art. 3º - Comunicar o(a) Conselheiro(a) convocado(a) comparecer à sede do CMDCA/NI na data inicial do período de férias, para assinatura da posse.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Nova Iguaçu, 17 de janeiro de 2025.

PIERRE PONTES GAUDIOSO
Presidente do CMDCA

Id. 00530/2025